

**CONSULTA PÚBLICA Nº 01/2024  
PROSPECÇÃO TECNOLÓGICA  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

O Consórcio Intermunicipal para Rede de Urgência e Emergência da Região Macro Sudeste e Macro Leste do Sul - CISDESTE, CNPJ nº 17.813.026/0001-51, comunica que está prospectando sistema similar ao descrito no **Anexo I – especificações técnicas** que se encontra disponível no sítio eletrônico [www.cisdeste.com.br](http://www.cisdeste.com.br), podendo quem se interessar se apresentar e encaminhar até às 17:00 horas do dia 04/04/2024, a descrição detalhada do sistema juntamente com o portfólio da empresa (nome, CNPJ endereço, e-mail, telefone), e seu orçamento ambos para o endereço eletrônico: [licitacao@cisdeste.saude.mg.gov.br](mailto:licitacao@cisdeste.saude.mg.gov.br).

**OBJETIVOS DA CONSULTA**

1 – Nos termos do acórdão nº 555/2016 plenário TCU, o contrato celebrado mediante inexigibilidade de licitação não deve ser prorrogado sem que se avalie a manutenção da inviabilidade de competição, abstendo-se de realizar a prorrogação do contrato, caso seja confirmada a existência de outras soluções ou constatado a possibilidade de realização do devido processo licitatório;

2 - Identificação de possíveis fornecedores de sistema semelhante ao sistema descrito no ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS a permitir eventual competição ou via inversa atestar a manutenção da inviabilidade de competição do contrato atual.

3 - Permitir uma melhor avaliação das soluções do mercado, incluindo custos de contratação, e ou, se for o caso, receber críticas/sugestões para aprimoramento das especificações técnicas, que foram elaboradas com base nas funções/modelos do sistema atualmente contratado;

Juiz de Fora, 02 de abril de 2024.

Oldair da Silveira  
Coordenador de Compras/Licitação